

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2012-MP/1ªPJP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421420**

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAUPEBAS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua C, Quadra Especial, s/nº - Cidade Nova. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2012-MP/1ªPJP
Assunto: Apurar denúncias de irregularidades no fornecimento de alimentação aos presos custodiados na carceragem da Polícia Civil do Rio Verde.

Parauapebas/PA, 06 de maio de 2012.
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JÚNIOR
Promotor de Justiça

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PREPARATÓRIO Nº 115/2012/MP/PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421445**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, EFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra ELAINE CARVALHO BRANCO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo preliminar nº 115/2012-MP/PJ/ DCF/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Para.

Portaria de Instauração nº 024/2012
Data da Instauração: 11/07/2012
Objeto: apurar suposta irregularidade na prestação de contas dos convênios nº 122/SESPA/2007, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Grupo Homossexual do Pará, cujo relatório concluiu pela responsabilização do Sr. CARLOS EDUARDO DA COSTA BENIGNO;

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco(TITULAR)
**PORTARIA RESUMIDA Nº 001/2012-MP/2ª PJDM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421502
EDITAL Nº 001/2012-MP/2ª PJDM**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE MOSQUEIRO/PA TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO FÓRUM PRETOR ERNANI MINDELLO GARCIA. RUA XV DE NOVEMBRO. Nº 23, BAIRRO DA VILA, DISTRITO DE MOSQUEIRO, CEP: 66.910-970 – MUNICÍPIO DE BELÉM/PARÁ, FONE: (91) 3771-1311.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2012 – MP/2ª PJDM
INSTAURANTE: Ministério Público Estadual, com fulcro no art. 127, art. 129 incisos I, II VI e IX, da Constituição Federal.
INVESTIGADO: Agência Distrital de Mosqueiro.
ASSUNTO: Denúncia de crime Ambiental que vem ocorrendo às margens da Rodovia PA – 396, neste Distrito de Mosqueiro, em face da criação de um lixão localizado as margens da Rodovia PA-396, onde são lançados diariamente detritos que são coletados das ruas e residências deste Distrito, causando transtornos aos moradores da área, devido aos odores fétidos que exalam do local, como também, danos ao meio ambiente.

Mosqueiro, 22 de junho de 2012
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS
Promotor de Justiça

**PORTARIA RESUMIDA Nº 002/2012-MP/1ª PJDM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421527
EDITAL Nº 002/2012**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE MOSQUEIRO/PA TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO FÓRUM PRETOR ERNANI MINDELLO GARCIA. RUA XV DE NOVEMBRO. Nº 23, BAIRRO DA VILA, DISTRITO DE MOSQUEIRO, CEP: 66.910-970 – MUNICÍPIO DE BELÉM/PARÁ, FONE: (91) 3771-1311.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2012 – MP/1ª PJDM
INSTAURANTE: Ministério Público Estadual, com fulcro no art. 127, art. 129 incisos I, II VI e IX, da Constituição Federal.
INVESTIGADO: Em apuração
ASSUNTO: Atendimento Médico para a menor M.V.S.B
Mosqueiro, 14 de junho de 2012
ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

Promotora de Justiça
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2012-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421593**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e objetivando regulamentar a tramitação dos expedientes e procedimentos no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará. CONSIDERANDO que no relacionamento entre a Administração Pública com seus servidores deve prevalecer o princípio da confiança, previsto no Decreto nº 83.936, de 06.09.1979, que instituiu o Programa Nacional de Desburocratização; CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar e desburocratizar os expedientes afetos ao Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público, objetivando alcançar a eficiência e imprimir celeridade aos procedimentos e serviços prestados, nos termos da Ordem de Serviço nº 01/2003/MP/CGMP, de 30.04.2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, incisos XIV e XVII, da Lei Complementar nº 057/2006, a teor do qual é atribuição do Corregedor-Geral expedir atos administrativos, visando a regularidade e o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições, e dirigir e distribuir os serviços administrativos da Corregedoria-Geral do Ministério Público;
CONSIDERANDO que a presente Ordem de Serviço dirige-se, exclusivamente, à prática de atos de mero expediente, sem poder decisório, tal como de recebimento e envio de documentos, atos de assentamento de registro, arquivamento de simples comunicação de rotina desprovido de requerimento, em tudo visando descentralizar para qualificar o gerenciamento da Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público do estado do Pará;
CONSIDERANDO que os expedientes relacionados com a presente Ordem de Serviço deverão necessariamente, após devidamente instruídos, retornar para decisão do Corregedor-Geral do Ministério Público do Pará,
RESOLVE:

1. Autorizar a servidora MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, na função de Secretária desta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, matrícula nº 999.348, ou quem a estiver regularmente substituindo-a para, de ordem, exercer e promover, em conjunto ou isoladamente, independentemente de termo de afirmação de compromisso, por estar na qualidade de servidor público (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006), a autuação de procedimentos deste Órgão Correcional e os despachos de impulso meramente procedimentais, destinados aos setores administrativos da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

2. Todos os procedimentos adotados deverão ser permanentemente submetidos à consideração do Corregedor-Geral do MP.

3. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, considerados convalidados os atos anteriormente praticados sob a égide da ordem de serviço nº 002/2011, MP/CGMP, de 15 de março de 2011, publicada no DOE de 24/03/2011, ora revogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 10 de Agosto de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421913
PORTARIA: 2098/2012-SG**

Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994
Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 10/08/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR – 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421991**

**EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR – 2012**
(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)
DATA E HORA – 08/08/2012, das 09:00h às 17:00h
LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional / Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em substituição ao PGJ; Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Secretário do Conselho Superior; Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**, Dra. **ANA LOBATO PEREIRA** e Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**.

1. **Apreciação de Pedidos de Reconsideração de decisões do Conselho Superior em processos submetidos à homologação de arquivamento:**

1.1 Processos de Relatoria da Exma. Conselheira **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:**

1.1.1. Processo nº 2.00057/2012-CSMP (PE nº 056/2010-2ªPJDMAPC) – Protocolo nº 6741/2012.

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural.
Interessado(s): Ronaldo Souza Freitas; Salão de festas “Terra Brasil”.

Assunto: Poluição sonora.
O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto oral proferido pela Conselheira Relatora, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**, e não acolheu as razões do pedido de reconsideração da lavra do Promotor de Justiça **NILTON GURJÃO DAS CHAGAS** e **DECIDIU**, à unanimidade, pela manutenção da decisão já proferida na 5ª Sessão Extraordinária, em 13/04/2012, no sentido do retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para as providências legais, com nova

instrução do feito, com a republicação de eventuais portarias que tenham sido publicadas com equívoco.

2. Julgamento de Processos para homologação de arquivamento:

2.1 Processos de Relatoria do Exmo. Conselheiro **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS:**
2.1.1. Processo nº 206/2009-CSMP (PE nº s/n/2007-MP/PJCDI) – Protocolo nº 31100/2009.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. nº 298/2009).

Interessado(s): Comunidade do Bairro das Águas Negras.
Assunto: Mobilização popular com obstrução da Rodovia Augusto Montenegro por moradores da Comunidade Águas Negras, os quais buscam melhorias diversas para o local onde moram.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pelo Conselheiro Relator, e **DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento**, vez que foram esgotadas todas as diligências necessárias para a apuração do caso em comento, não tendo sido encontrados elementos que ensejassem o prosseguimento da intervenção ministerial.

2.1.2. Processo nº 220/2009-CSMP (PE nº 004/2007-MP/PJPB) – Protocolo nº 33538/2009.

Procedência: Promotoria de Justiça de Peixe-Boi (Of. Nº 161/2009).

Interessado(s):
Assunto: Adoção de medidas necessárias á garantida do direito a educação às crianças e adolescentes atendidos pelas Escolas, em Regime de Convênio, Sagrado Coração de Jesus e Santa Luzia.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pelo Conselheiro Relator, e **DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento**, vez que foram esgotadas todas as diligências necessárias para a apuração do caso em comento, tendo sido alcançada a solução do litígio.

2.1.3. Processo nº 244/2009-CSMP (PE nº 030/2007-MP/PJ/MA/PC) – Protocolo nº 36757/2009.

Procedência: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 763/2009).

Interessado(s): Maria Cristina Barbosa e Marianis Klautau Filho.

Assunto: Denúncia sobre modificações das características de bem tombado em Belém, pela empresa C&A.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pelo Conselheiro Relator, e **DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento**, vez que foram esgotadas todas as diligências necessárias para a apuração do caso em comento, não tendo sido encontrados elementos que ensejassem o prosseguimento da intervenção ministerial.

2.1.4. Processo nº 304/2009-CSMP (PE nº 008/2009-MP/PJV) – Protocolo nº 39850/2009.

Procedência: Promotoria de Justiça de Viseu (Of. Nº 357/2009).

Interessado(s): Promotoria de Justiça de Viseu.

Assunto: Apurar a produção de carne de caranguejo no Município de Viseu.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pelo Conselheiro Relator, e **DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento**, vez que foram esgotadas todas as diligências necessárias para a apuração do caso em comento, não tendo sido encontrados elementos que ensejassem o prosseguimento da intervenção ministerial.

2.1.5. Processo nº 274/2009-CSMP (PE nº 061/2003-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo nº 31100/2009.

Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 390/2009). **Interessado(s):** Rui Hildebrando - Presidente da União Geral dos Estudantes.

Assunto: Pedido de providências visando garantir o direito dos estudantes do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pelo Conselheiro Relator, e **DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento**, vez que foram esgotadas todas as diligências necessárias para a apuração do caso em comento, não tendo sido encontrados elementos que ensejassem o prosseguimento da intervenção ministerial.

2.1.6. Processo nº 207/2009-CSMP (PE nº 001/2009-MP/PJ/SIP) – Protocolo nº 31405/2009.

Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará (Of. Nº 334/2009).

Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Assunto: Apuração de notícia de que as celas do Centro de Recuperação de Americano III permanecem constantemente alagadas.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pelo Conselheiro Relator, e **DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento**, vez que foram esgotadas todas as diligências necessárias para a apuração do caso em comento, não tendo sido encontrados elementos que ensejassem o prosseguimento da intervenção ministerial.

2.1.7. Processo nº 149/2009-CSMP (PE nº 005/2009-MP/PJJ) – Protocolo nº 24848/2009.

Procedência: Promotoria de Justiça de Jacareacanga (Of. Nº 196/2009).

Interessado(s): Conselho Tutelar de Jacareacanga.

Assunto: Possível infração ao ECA, referente a transporte de menores para fora da comarca.

O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto proferido pelo Conselheiro Relator, e **DECIDIU, à unanimidade pela**

